



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº
007/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2019, às 09 horas, na sala de reuniões, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.451, de 25 de Setembro de 2.018 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Jornal Agora, no Diário Oficial do Município de Araras e no site da Autarquia.

Retiraram o Edital as seguintes empresas: **1) Tricomex Ltda; 2) FM Empreendimentos EIRELI; 3) Plana Construtora e Incorporadora Ltda; 4) VPN Solution Provider – Construção e Incorporação LTDA; 5) Justa Construtora EIRELI - ME; e 6) Habitali Engenharia EIRELI.**

Sendo que compareceram ao Certame as empresas: Justa Construtora EIRELI – ME, CNPJ 14.954.601/0001-48, representada por Jair Gonçalves de Lima Junior RG 44.526.486 – X SSP/SP; c, CNPJ 24.191.319/0001-00, representada por Diego Caires Martinez, RG 47.414.648 - 0 SSP/SP, não havendo outras empresas interessadas.

Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes; o licitante Jair Gonçalves de Lima Junior contestou durante análise documental, o vínculo empregatício do outro licitante Diego Caires Martinez, que apresentou contrato de trabalho; a comissão consultou e imprimiu a sumula 25 do TCE/SP para atestar a legalidade do documento, sendo consultado o contestante não manifestou o interesse em abrir recurso contrário. Sendo assim não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos, a comissão por unanimidade julgou os licitantes habilitados. Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foi verificada e também rubricada pelos presentes. A comissão chegou a seguinte classificação:

1º lugar, a empresa Habitali Engenharia EIRELI - EPP com o valor de R\$ 134.423,73 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

2º lugar, a empresa Justa Construtora EIRELI – ME com o valor de R\$ 170.746,01(Cento e Setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais, e um centavo).

Assim declarou-se vencedora a empresa Habitali Engenharia EIRELI - EPP com o valor de R\$ R\$ 134.423,73 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.


Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natália de Góes Lima
Presidente


Caroline Stephanie Cozza
Membro


Jaqueline Naira Silvério
Membro


Fábio Eduardo Coladeti
Membro


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro


Nádia Aparecida Hencklein Faggon
Membro


Jeniffer Sant'ana
Membro


Jair Gonçalves de Lima Junior
Justa Construtora EIRELI – ME


Diego Caires Martinez
Habitali Engenharia EIRELI - EPP